

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS REGISTRO DE PREÇO

Registro de Preços para Aquisição Eventual de – HORTIFRUTIGRANJEIROS

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de aquisições de materiais e serviços voltados à ação de capacitação acerca dos aspectos gerais da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), abordando de forma ampla os seguintes temas/conteúdos:

- Alterações legislativas e normativas com impacto nas contratações públicas;
- Inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021;
- Planejamento da contratação segundo a nova Lei;
- Tópicos sobre o Processamento da Licitação.



ANEXO 1

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

MAPA DE RISCO

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Proba bilida de (1 a 5)	Impa cto (1 a 5)	Class if. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Respons ável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Respons ável
1.	Produto não entregue, demora para entregar ou falta do produto.	Não cumprimento com o cardápio escolar.	3	5		Solicitação do produto com tempo aproximadamente superior a 5 dias úteis	Central de Alimentação (administrativo)	Acionar a UGB Licitação para aplicação de medidas cabíveis conforme lei de contrato.	Central de Alimentação (administrativo)
2.	Violação de embalagens, data de validade próximo ao	Alimento inadequado para alimentação.	1	5		Fiscalização do produto recebido	Central de Alimentação	Acionar a UGB Licitação para aplicação de medidas cabíveis	Central de Alimentação

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



	vencimento ou vencida						(administrativo)	conforme lei de contrato.	(administrativo)
3.	Fracasso da licitação	Atraso para entrega do alimento	3	5		Realizar levantamento dos itens fracassados para uma possível ratificação ou retificação dos objetos.	Central de Alimentação (administrativo)	Aquisição direta para que não haja falta do alimento	Central de Alimentação (administrativo)
4	Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	3	3		Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Central de Alimentação (administrativo)	Treinamento da equipe de apoio	Central de Alimentação (administrativo)
5	Qualidade do Produto	padrão de identidade e qualidade - especificação da composição, das características físicas e químicas, dos parâmetros físico-químicos e sensoriais e do estado sanitário da polpa e do suco de fruta estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;	2	5		Fiscalizar o recebimento do produto, acompanhar sua distribuição atentando a sua aceitação e qualidade.	Central de Alimentação (administrativo)	Notificação ao setor responsável para tomadas de providências jurídicas.	Central de Alimentação (administrativo)



MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1	2	3	4	5
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente certo
PROBABILIDADE						

Tarumã, 14 de Julho de 2026.

Responsáveis:

Lucilia de Souza Rabelo da Cruz – Agente Administrativo

Josimary Fonseca de Matos Veloso – Gestora da UGB Central de Alimentação Escolar

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR

